



AD SHIPPING AGENCIAMENTO DE CARGAS

Phone: +55(51)3902-4008

Rua Ernesto Carlos Iserhard, 526 - Higienópolis  
Santa Cruz do Sul - RS, 96825-040 - Brasil

## INVOICE NOTE Nº: NFC2401-1974

<b>Para</b>	TRAMONTINA MULTI S/A	<b>Ref. Cliente</b>	87.744
<b>Endereço</b>	ROD. BR 470/RS, KM 230, , 95185000	<b>CNPJ</b>	88037668000154
<b>Cidade</b>	CARLOS BARBOSA	<b>Pais</b>	

<b>Ref. Interna</b>	ADME231245	<b>Booking</b>	233998646	<b>Origem</b>	RIO GRANDE (BRRIG)
<b>BL Master</b>	233998646	<b>BL House</b>	ADME231245AB,AD	<b>Destino</b>	CARTAGENA, COLOMBIA (COCTG)
<b>Tipo de Frete</b>	PREPAID	<b>ETD</b>	ME231245AC,ADM 10/01/2024 E231245AA	<b>ETA</b>	26/01/2024

Taxa	Valor Unit	Qtd	Valor Total	Moeda	Taxa	Valor em BRL
CAPATAZIA (POR CNTR)	473,00	1,00	473,00	BRL	1,0000	473,00
LACRE (POR CNTR)	22,00	1,00	22,00	BRL	1,0000	22,00
BL FEE (POR DOCUMENTO)	600,00	1,00	600,00	BRL	1,0000	600,00
FRETE INTERNACIONAL (POR CNTR)	813,08	1,00	813,08	USD	5,0405	4.098,33
HANDLING (POR DOCUMENTO)	50,00	1,00	50,00	BRL	1,0000	50,00
AMS (POR DOCUMENTO)	30,00	1,00	30,00	BRL	1,0000	30,00
TOTAL						5.273,33

<b>Dados do Favorecido</b> AD SHIPPING AGENCIAMENTO DE CARGAS LTDA SICREDI (748) AGENCIA: 0156 CONTA NO.: 06914-7 FAVORECIDO: AD SHIPPING LTDA CNPJ 24.875.425/0001-02  AD SHIPPING CHAVE PIX: 24.875.425/0001-02  APÓS 05 DIAS CORRIDOS DA SAIDA DO NAVIO, SERA ADICIONADO A TAXA DE LATE PAYMENT	Data de Emissão: 10/01/2024 Data de Vencimento: 09/02/2024 Emitido Por: Vanessa (operacional4@adshipping.com.br) TOTAL DA FATURA: BRL 5.273,33
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**ATENÇÃO**  
O pagamento deve ser efetuado até às 14h do dia do vencimento da fatura. Em caso de efetuação após esse horário, a baixa financeira será iniciada no dia útil subsequente.